

## AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.461

*Revoga os incisos, VI e VIII, do Artigo 2º da Lei nº 1.739, de 05 de Maio de 2.004, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária-----*

**Artigo 1º)** – Ficam revogados os Incisos VI e VIII do Artigo 2º da Lei 1.739, de 05 de Maio de 2.004, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Artigo 2º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 28 de maio de 2019.

**ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO FURLANETTO**  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

**EVERALDO MARANHÃO**  
Diretor de Secretaria